

Proc. 19.275/40.

(CP-1516-40)

1940

GOS/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo referente à proposta orçamentária, para o exercício de 1941, da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Porto Alegre:

CONSIDERANDO que é de Rs. 460:000\$000 (quatrocentos e sessenta contos de reis) a RECEITA prevista e de Rs. 283:450\$000 (duzentos e oitenta e tres contos quatrocentos e cinquenta mil reis) a DESPESA orçada, do que resulta o saldo provável de Rs. 176:550\$000 (cento e setenta e seis contos quinhentos e cinquenta mil reis)-;

CONSIDERANDO que, para "Benefícios Regulamentares" podem ser mantidas as estimativas consignadas pela Caixa para "Aposentadorias", visto como não colidem com o estabelecido no decreto-lei nº 2474, de 5 de agosto de 1940;

CONSIDERANDO que a dotação proposta para "Serviços Médicos-Hospitalares" está dentro do limite de 10% estabelecido pelo § único do art. 23 do dec. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932;

CONSIDERANDO que a Caixa propõe aumentos nas verbas de "Pessoal Fixo" de "Despesas Administrativas" e "Pessoal Fixo" dos "Serviços Médicos", motivados pela elevação da Receita no exercício de 1939 e conseqüente mudança de classe, no plano de padronização, do padrão Q para o padrão N. justificação essa constante do ofício de fls. 2;

CONSIDERANDO, todavia, que, não tendo este Conselho apreciado, ainda, o pedido da instituição, na forma do art. 6º das instruções de padronização, como bem acentua

M. T. I. C. - CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

o inspetor de previdencia em sua informaçãõ de fls. 7, devem ser mantidas, para 1941, as dotações aprovadas pela comissão de padronização, assim distribuidas:

SERVIÇO MEDICO HOSPITALAR:

Pessoal Fixo 10:800\$000

DESPESAS ADMINISTRATIVAS:

Pessoal Fixo 23:250\$000

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, nessa conformidade, aprovar a proposta orçamentária apresentada.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1940.

- | | | |
|----|------------------------------|------------|
| a) | Francisco Barbosa de Rezende | Presidente |
| a) | Araujo Castro | Relator |

Fui presente- a) Natercia Silveira

Adjunto do Procurador Geral no impedimento deste

Publicado no Diário Oficial em 21 / 1 / 1941